



MENSAGEM Nº 60/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.045.063,00.”**.

Esta propositura, originada do Memorando/CI nº 4.437/23, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.045.063,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e sessenta e três reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas:

Secretaria da Saúde: “Equipamentos e Material Permanente e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” - recursos referentes a emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, reguladas pela Portaria GM/MS nº 449, de 05/04/2023.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 23 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

- Anexos:** 1. Projeto de Lei;
2. CI nº 87/23 – C.A.F.M.S./D.A.S./S.S. - Movimento Analítico das Receitas.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.045.063,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.045.063,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e sessenta e três reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
10.301.0301.2.255	Gestão dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
05.800.2319	SUS-PAB-Prop 13992930000123014..... R\$	95.070,00
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório	
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
05.900.2318	SUS-Incr.Temp.Port.999/23 Sta.Casa R\$	350.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
05.800.2320	SUS-MAC-Prop 13992930000123010 R\$	272.020,00
05.800.2321	SUS-MAC-Prop 13992930000123012 R\$	17.588,00



PREFEITURA DE **VALINHOS**

05.800.2322	SUS-MAC-Prop 13992930000123013	R\$ 310.385,00
	Subtotal	R\$ 1.045.063,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 1.045.063,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos ...

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

Memorando/CI 4.363/2023

De: Daniela L. - SS-DGRS-CAFMS

Para: SF-DGF-CCC - Coordenadoria de Controle Contábil

Data: 18/10/2023 às 10:27:04

Setores envolvidos:

SS, SF-DGF-CCC, SS-DGRS-CAFMS

Solicitação de abertura de crédito suplementar

Vimos, por meio desta, solicitar suplementação de recursos ao orçamento da Secretaria da Saúde, conforme documento anexo.

—

Daniela Pitondo Longo

Coordenadora de Apoio ao Fundo Municipal de Saúde

Anexos:

CI_87_2023_Suplementacao_orcamentaria_emendas_parlamentares_Pt_449_de_05_de_abril_de_2023.doc

CI_87_2023_Suplementacao_orcamentaria_emendas_parlamentares_Pt_449_de_05_de_abril_de_2023.pdf

Movimento_Analitico_de_Receita_CER01700.pdf

Repasse_R_310_385_00_R_272_020_00_R_17_588_00_Emenda_MAC_SAUDE.pdf

Repasse_R_350_000_00_Emenda_Custeio_Santa_Casa.pdf

Repasse_R_95_070_00_Emenda_PAB_SAUDE.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião

C.I. nº 87/2023– C.A.F.M.S / D.A.S / S.S.

Valinhos, 06 de setembro de 2023.

Para: Secretaria da Fazenda / Departamento de Finanças
Da: Secretaria da Saúde / Coordenadoria de Apoio ao Fundo Municipal de Saúde
Ref.: Solicitação de abertura de crédito suplementar.

Considerando as transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, relativas a emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS-, reguladas pela Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023.

Solicitamos suplementação dos recursos abaixo elencados ao orçamento da saúde do ano de 2023.

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

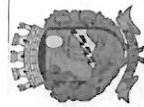
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA VERBA	FICHA	VÍNCULO	VALOR
10.301.0301.2.255	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PAB	128	05.800.2319	R\$ 95.070,00
10.302.0301.2.256	3.3.50.39.00	OUTROS SERVS.TERC.- PES.JURÍDICA - MAC	140	05.900.2318	R\$ 350.000,00
10.302.0301.2.256	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	145	05.800.2320	R\$ 272.020,00
10.302.0301.2.256	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	145	05.800.2321	R\$ 17.588,00
10.302.0301.2.256	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	145	05.800.2322	R\$ 310.385,00
TOTAL					R\$ 1.045.063,00

Certos de podermos contar com os bons préstimos desta Secretaria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

João Gabriel Vieira
Secretário de Saúde

Daniela Pitondo Longo
Coordenadora de Apoio ao
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Movimento Analítico de Receitas

Período

Banco	Ficha	Natureza da Receita	Vínculo	Período	Data	Seq	Cód BC	Agência	Conta Bancária	Valor
4 - 0395 - BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS			05.900.2318	SUS-MAC-INC.TEMP-EMEN 71250001-PORT999	02/10/2023	31688	1	0811-7	47391-X	350.000,00
Sub Total										350.000,00
Total do Banco										350.000,00
ARRECADADAÇÃO ARRECADADAÇÃO										
Cód BC 1 0811-7 47391-X										
Histórico										
218	1.7.1.3.50.2.1.13	SUS-MAC-INC.TEMP-EMEN 71250001-PORT999/23 STA.CASA	05.900.2318	SUS-MAC-INC.TEMP-EMEN 712500	02/10/2023	31688				
Sub Total										95.070,00
Total do Banco										95.070,00
ARRECADADAÇÃO ARRECADADAÇÃO										
Cód BC 1 0811-7 47425-8										
Histórico										
219	2.4.1.1.51.1.1.03	TRANSF.SUS-ESTR-AT.PRIMARIA PROP 13992930000123014	05.800.2320	TRANSF.SUS-MAC-PROPOSTA 1399293000012	03/10/2023	32745				
Sub Total										272.020,00
Total do Banco										272.020,00
ARRECADADAÇÃO ARRECADADAÇÃO										
Cód BC 1 0811-7 47425-8										
Histórico										
220	2.4.1.1.51.2.1.01	TRANSF.SUS-MAC-PROPOSTA 13992930000123010	05.800.2320	TRANSF.SUS-MAC-PROPOSTA 139	03/10/2023	32745				
Sub Total										17.588,00
Total do Banco										17.588,00
ARRECADADAÇÃO ARRECADADAÇÃO										
Cód BC 1 0811-7 47425-8										
Histórico										
221	2.4.1.1.51.2.1.02	TRANSF.SUS-MAC-PROPOSTA 13992930000123012	05.800.2321	TRANSF.SUS-MAC-PROPOSTA 1399293000012	03/10/2023	32746				
Sub Total										310.385,00
Total do Banco										310.385,00
ARRECADADAÇÃO ARRECADADAÇÃO										
Cód BC 1 0811-7 47425-8										
Histórico										
222	2.4.1.1.51.2.1.03	TRANSF.SUS-MAC-PROPOSTA 13992930000123013	05.800.2322	TRANSF.SUS-MAC-PROPOSTA 139	03/10/2023	32747				
Sub Total										1.045.063,00
Total Geral										1.045.063,00



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023
Mês Outubro
Tipo de consulta Fundo a Fundo

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 13.992.930/0001-10
Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Código IBGE 355620
População 126.373 habitantes

Prefeito(a) LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Data Inicial Gestão 01/01/2021

Secretário(a) JOAO GABRIEL VIEIRA

Presidente Conselho
PAULO HENRIQUE CRIVELLARI

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor			Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
							Total	Desconto	Líquido					
Única em 2023	823272	02/10/2023	MUNICIPAL	001	008117	0000474258	272.020,00	0,00	272.020,00	25000.147318/2023-89	13992930000123010	1149		
Única em 2023	823272	02/10/2023	MUNICIPAL	001	008117	0000474258	310.385,00	0,00	310.385,00	25000.147318/2023-89	13992930000123013	774		
Única em 2023	823272	02/10/2023	MUNICIPAL	001	008117	0000474258	17.588,00	0,00	17.588,00	25000.147318/2023-89	13992930000123012	1154		
Total							599.993,00	0,00	599.993,00					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2023	Setembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.992.930/0001-10	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SP
Código IBGE	População	Município
355620	126.373 habitantes	VALINHOS
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Ano Censo
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS	01/01/2021	2022
Presidente Conselho	Secretário(a)	
PAULO HENRIQUE CRIVELLARI	JOAO GABRIEL VIEIRA	

Comp.	/Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor		Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações	
								Total	Líquido						
Única em 2023	823034		29/09/2023	MUNICIPAL	001	008117	000047391X	350.000,00	0,00	350.000,00	25000.146739/2023-15	36000530736202300	999		
Total								350.000,00	0,00	350.000,00					



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2023	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.992.930/0001-10	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SP
		Município
		VALINHOS
Código IBGE	População	Ano Censo
355620	126.373 habitantes	2022
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS	01/01/2021	JOAO GABRIEL VIEIRA

Presidente Conselho
PAULO HENRIQUE CRIVELLARI

Comp.	Parcela	N° OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2023	823662	02/10/2023	MUNICIPAL	001	008117	0000474258	95.070,00	0,00	95.070,00	25000.147316/2023-90	13892930000123014	670			
Total								95.070,00	0,00	95.070,00					





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCA6-2E03-A8E2-886A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO GABRIEL VIEIRA (CPF 339.XXX.XXX-37) em 18/10/2023 16:34:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/CCA6-2E03-A8E2-886A>